



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 116/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016285/2022-01

Marabá-PA, 05 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "ANÁLISE DA ADESÃO TERAPÊUTICA DE PACIENTES QUE POSSUEM DIABETES MELLITUS TIPO 2 EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA", coordenado pelo professor **Luann Wendel Pereira De Sena**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/09/2022 a 30/09/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 08:40)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **344e4a8bb0**